



INDICAÇÃO Nº IND 4735 / 2005
(Do Deputado Chico Vigilante)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.

Em, 07 / 12 / 05.

Francisco Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria do Plenário

Sugere à Administração Regional da Ceilândia a interdição do campo de futebol instalado no “quadradão” da 28 do PSul, na Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere à Administração Regional da Ceilândia que interdite o campo de futebol instalado no “quadradão” da 28 do PSul, na Ceilândia, em área destinada a instituição educacional.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 4735 / 05
Fls. N.º 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

Atendendo ao pleito dos moradores das imediações da referida área, sugerimos a interdição do campo de futebol instalado no “quadradão” da 28 do PSul, na Ceilândia, área que, nos termos do Plano Diretor Local, é destinada a uso institucional de educação.

Temos recebido muita reclamação daqueles moradores, em virtude da algazarra que ali se instala, agravada pela frequência aos bares ali instalados, registrando-se atitudes de atentado ao pudor, de agressões, tiros e outras violências mais, que tiram o sossego da vizinhança, deixando-os assustados.

Ressaltamos que, em 5 de agosto de 2004, a comunidade protocolou correspondência endereçada conjuntamente ao Sr. Administrador Regional e ao Sr. Diretor Regional de Obras dessa Administração, solicitando, encarecidamente, que fosse impedida a operação de raspagem da área para o campo de futebol referido, em virtude do risco de se levantar poeira que poderia estar contaminada pelos ratos silvestres, espalhando a *hantavirose*.

Sugerimos, também, que sejam tomadas as providências pertinentes para que a destinação educacional da área seja implementada, o que eliminaria os riscos e incômodos aos quais os moradores se sujeitam, definitivamente.



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO CHICO VIGILANTE – PT

Mais uma vez, dirigimo-nos ao órgão competente levando o pleito desses moradores, que esperamos ver atendido prontamente.

Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2005.

Deputado Chico Vigilante
Partido dos Trabalhadores

